



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

Administração 2025 - 2028

DECRETO Nº 3.736 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de 12 de 2025
Assinado
(Selo)

"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, ativos e inativos, das Autarquias e Fundações, e na forma que especifica".

O Prefeito Municipal de Liberdade – MG, no uso de suas atribuições legais e pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Regularizar limite para utilização da Operação de Crédito denominada "Consignação em Folha de Pagamento";

CONSIDERANDO que o empréstimo Consignado é modalidade de crédito pessoal para suprir necessidades de emergências;

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto regulamenta a utilização de Operação de Crédito denominada "Consignação em Folha de Pagamento";

Art. 2º - Os servidores municipais ativos e inativos, poderão contratar empréstimos com cooperativas de crédito, instituições financeiras credenciadas frente ao Município, com dedução das prestações em suas remunerações, subsídios, proventos, pensões ou salários;

§ 1º As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do titular do empréstimo;

§ 2º A soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento, descontados o INSS e o IRRF;

§ 3º Os empréstimos contratados estarão limitados a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais;

§ 4º A consignação em pagamento não implica corresponsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo devedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

Administração 2025 - 2028

Art. 3º - Se aplica subsidiariamente o Decreto Federal nº 8.690/2016 ou aquele que o substituir, no que for pertinente;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 04 de dezembro de 2025.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2025.12.04
16:35:13 -03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito

